

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ.**

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai, RJ, CEP 28.375-000

Tel: (22) 3843-3445 - CNPJ: 02.624.843/0001-94 - E-mail: cxprevidencia.vasai@hotmail.com

Site: WWW.caixadeprevidenciavs.com.br

**ATO PRESIDENCIAL Nº 017/2014**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias.**

O Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, CAPPS.PVS, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 739/2014 de 15/10/2014 e em conformidade com a Reunião do Conselho de Administração da CAPPS.PVS realizada dia 16/12/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sr. **CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE**, Diretor Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, referente ao período/ano de 2014.

**Art. 2º - NOMEAR**, o Sr. **VINÍCIUS OLIVEIRA DUTRA**, Presidente do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, para o exercer o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** enquanto durar as férias do titular do cargo, com prejuízo e suas atuais funções e com ônus para a CAPPS.PVS.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Registre-se – Publique-se e Cumpra-se.

CAPPS.PVS, Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, em 30 de Dezembro de 2014.

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre  
Presidente da CAPPS-PVS  
Decreto nº 1088/2013 – Matrícula 227/5

---